



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02350 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 098/2023. .2

DECRETO Nº 226/2023.....3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02350 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 098/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 098/2023, do tipo Menor preço por item, exclusivo para ME, EPPs, MEIs, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de borracharia para frota de veículos leves do município, sob requisição da Secretaria de Infraestrutura, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 11 de dezembro de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura municipal de Santa Tereza do Oeste - PR

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02350 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 226/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º e II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 354,800,00(trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2024.2246-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	41.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2024.2245-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	21.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.28.843.0.0030-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	128.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.367.2010.2359-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.800,00
06.007 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - OUTRAS APLICAÇÕES	
06.007.12.364.2036.2234-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	25.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.28.846.0.0031-4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00

Suplementação: R\$ 354.800,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação o valor de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.800,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2014.2356-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02350 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2051.1403-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2043.1077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
11.001.15.451.2043.1068-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
11.001.15.451.2037.1063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.28.846.0.0031-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00

Redução: R\$ 226,800,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 20 de novembro de 2023

ELIO MARCINIAK

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)